



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 0345

MACAPÁ, 21 DE MAIO DE 1992 - 5ª-FEIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe da Casa Civil  
**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Chefe da Casa Militar  
Maj. PM **JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**EDILSON MACHADO DE BRITO**  
Procurador Geral do Estado do Amapá  
**ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**  
Defensor Geral do Estado  
**LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA**

Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/92 - PROG

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUCILA PEREIRA DE BARROS**, Agente Administrativo, Referência 20-NI, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada nesta Procuradoria Geral, para exercer em substituição a Chefe da Seção de Pessoal, código CDI-2, da PROG, durante o impedimento da titular **ROSANA SOCORRO CARMO DE SOUZA DA SILVA**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de Maio a 23 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL, em Macapá (AP), 22 de Maio de 1.992.

**ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**  
Procurador Geral

PORTARIA Nº 009/92-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDOMIRO FREITAS DOS REIS**, Motorista de veículo Terrestre, ref:25 - NA, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, com exercício nesta Procuradoria Geral, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene no período de 01 à 03.05. do corrente ano, a fim de conduzir o Procurador para Assuntos Administrativos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL, em Macapá-AP, 30 de Abril de 1.992.

**ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA.**  
-Procurador Geral-

## Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 010/92-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO DAS GRAÇAS FAÇANHA DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, ref: 15 - NI, pertencente ao Quadro permanente do extinto Território Federal do Amapá, com exercício nesta Procuradoria Geral, para exercer em substituição a Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAA, código: CDI-2, da PROG, durante o impedimento da titular **FRANCISCA DE SOUZA SANTOS DA SILVA**, que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05 à 25/06 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL, em Macapá-AP, 11 de Maio de 1.992.

**ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA.**  
-Procurador Geral-

EXTRATO DO CONVÊNIO 011/92-SEPLAN

INSTRUMENTO/ PARTES	:O Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Calçoene com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
OBJETIVO	:Transferir recursos com a finalidade custear despesas correntes.
VALOR	:Cr\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA	:30.08.92
NOTA DE EMPENHO	:92NE04083 emitida em 12.05.92.

DATA DA ASSINATURA :13 de maio de 1992.

SIGNATÁRIOS :ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, JOÃO JORGE GOULART SALO MÃO DE SANTANA, Prefeito Municipal de Calçoene e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 19 de maio de 1992

## Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

PORTARIA(P) Nº 109/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º- Designar os servidores: PEDRO PINTO DAMASCENO, Agente de Atividade Agropecuária, CI.nº.26.836-AP e TEOTÔNIO TOMAZ DE BRITO, Agente de Atividade Agropecuária, CI.nº.15.306-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Tucumaré, a fim de que no período de 22 à 23.04.92, possam fazer reparos nos telhados das residências do GEA, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 22.04.92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA  
- Secretário -

PORTARIA(P) 110/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º- Designar a servidora: SILVIA MARIA NOBRE DIAS, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Referência NM-12, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria, para responder pela Assessoria/Gabinete/SEAGA, Código CDS-1, durante o afastamento da titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 22.04 à 11.05.92.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 22.04.92.

PEREZINHA MARIA COELHO DA ROCHA  
-Secretária Substituta-

PORTARIA(P) Nº 112/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º- Designar os servidores: JOSÉ VALDIVINO DA ROCHA, Tratorista, CI.nº.44.507-AP; ADONIAS SABCIA DOS SANTOS, Tratorista, CI.nº.434.740-AP e IRAN DOS SANTOS RAMOS, Tratorista, CI.nº.062.389-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Corre Água do Piririm, Macacoari, a fim de que no período de 23.04 à 07.05.92, possam fazer preparo de áreas dos agricultores, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 23.04.92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA  
- Secretário -

PORTARIA(P) Nº 113/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º- Designar o servidor: JUVENAL SANTOS ALMEIDA, Motorista, CI.nº.16.160-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá e Calçoene, a fim de que no período de 22 à 26.04.92, possa acompanhar as autoridades em visita ao Estado do Amapá, até os Municípios de Amapá e Calçoene, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 22.04.92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA  
- Secretário -

PORTARIA(P) Nº 114/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.



### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES  
Diretor  
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial  
RUTH ENEIDA N. ANAÍCE DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa  
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 468 - Centro  
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444  
Ramais: 176 - 177 - 178  
Fax: (096) 222-4321  
Telex: 96 - 2361  
Cap 68.900 - Macapá-AP

#### PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá ..... Cr\$ 80.000,00  
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios ..... Cr\$ 140.000,00

#### PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I ..... Cr\$ 50,00  
- Modelo II ..... Cr\$ 100,00  
- Modelo III ..... Cr\$ 200,00

#### REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

#### PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar ..... Cr\$ 800,00  
Exemplar atrasado ..... Cr\$ 1.000,00

#### PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna ... Cr\$ 9.000,00  
Preço por página ..... Cr\$ 1.400.000,00  
Proclama de Casamento ..... Cr\$ 20.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores: HERMOGÊNIO CAMPELLO MOUTINHO, Chefe da SGRM, CDI-2, CI. Nº. 760. 813-PA; FRANCISCO DE ASSIS LOPES, Laboratorista, CI. Nº. 8298-AP e JUVENAL SANTOS ALMEIDA, Motorista, CI. Nº. 16.160-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Macacoari, a fim de que no período de 27 a 28.04.92, possam coletar amostras Serológicas de 150 animais bovino de leite, equino e caprinos para pesquisa de Toxoplasmose, Leptospirose e Brucelose pela Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 27.04.92.

LUIS ALBERTO FREITAS PEREIRA - Secretário

PORTARIA(P) Nº 115/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PAIVA, Chefe da DSES - CIS-1, CI. nº. 905820498 SSP/RS e JUVENAL SANTOS ALMEIDA, Motorista CI. nº. 16.160-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até a localidade de Aporema, a fim de que no período de 29 a 30.04.92, possam coletar 50 amostras Serológicas de ovinos para pesquisa de Toxoplasmose, Leptospirose e Brucelose pela Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 27.04.92.

LUIS ALBERTO FREITAS PEREIRA - Secretário

PORTARIA(P) Nº 116/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores: ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, Agente de Atividade Agropecuária, CI. nº 37.180-AP; OZIEL DA SILVA AMARAL, Agente Administrativo, CI. nº. 23.666-AP e BENEDITO RUFINO TRINDADE, Motorista, CI. nº. 38.613-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 28.04 a 01.05.92, possam realizar cadastramento de produtores que comercializam produtos agrícolas no Mercado do Produtor, em Santana, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do A-

bastecimento, 28.04.92.

LUIS ALBERTO FREITAS PEREIRA - Secretário

PORTARIA(P) Nº 117/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, o Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar o servidor: JOÃO MARIA SANTOS E SILVA, Motorista, CI. nº. 203.207-AP, CDI-1, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Amapá e Calçoene e a localidade da Perimetral Norte, a fim de que no período de 04 a 09.05.92, possa transportar o Secretário de Agricultura aos locais acima mencionados, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 28.04.92.

LUIS ALBERTO FREITAS PEREIRA - Secretário

Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA (P) Nº 042/92-SETRADI

A Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Memo nº067/92-SENE/AP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar MARIA INEZ RIBEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Ref. NI-08, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Informação, Código CDI-2, durante o impedimento do titular ELSON DE SOUZA SILVA, por motivo de gozo de férias, no período de 06.04 a 05.05.92

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA em Macapá-AP, 15 de abril de 1992.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM - Secretária

PORTARIA (P) Nº 043/92-SETRADI

A Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Memo nº0531/92-RM/SETRADI

RESOLVE:

Art.1º - Designar JOSIMAR PRAXEDES DE SE NA, Agente Administrativo, Ref. NI-32, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do ex-Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Secretário Administrativo, Código CDI-1, Regional de Macapá durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA, por motivo de licença médica, no período de 23.03 a 21.04 do corrente ano.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA em Macapá-AP, 15 de abril de 1992.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM - Secretária

PORTARIA (P) Nº 045/92-SETRADI

A Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Memo nº0671/92-CT;

RESOLVE:

Art.1º - Designar SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA, Chefe da Seção de Relações Sindicais, Código CDI-2, lotada nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para exercer, cumulativamente em substituição o cargo de Diretora da Coordenação de Trabalho, Código CDG-2, durante o impedimento da titular CRISTALIS FONSECA ARAUJO, por motivo de viagem, no período de 09 a 14.04 do corrente ano.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA em Macapá-AP, 15 de abril de 1992.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM - Secretária

PORTARIA (P) Nº 046/92-SETRADI

A Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Memo nº 0680/92-RJ/SETRADI;

RESOLVE:

Art.1º - Designar CARMEM RAIMUNDA DA SILVA ROSAS, Chefe de Região 1, Código CDG-1, para exercer cumulativamente em substituição o cargo de Diretora Regional do Interior, Código CDG-2, durante o impedimento da titular KÁTIA NORO DE CARVALHO, por motivo de licença médica, no período de 09 a 15.04.92.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA em Macapá-AP, 15 de abril de 1992.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM - Secretária

AUTARQUIAS SOB REGIME DIFERENCIADO

Junta Comercial do Estado do Amapá

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM JANEIRO DE 1.992 FIRMAS INDIVIDUAIS

2041/91-FRANCISCO M. DE LIMA-AV. SANTA CATARINA, 1186-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-161000907  
57.3037/91-V. C. SILVA-AV. HENRIQUE GALICIO, 1667-CENTRO-MACAPÁ-AP-16100090765.3056/  
91-M. L. ASSUNÇÃO MONTEIRO-RUA A-1, 526-VILA INTERMEDIÁRIA-SERRA DO NAVIO-AP-161000  
90773.3050/91-A. ROMANELLI-ME-RUA HAMILTON SILVA, 847-JESUS DE NAZARE-MACAPÁ-AP-16  
100090781.0017/92-ALTAMIR A. DA SILVA-AV. CORA DE CARVALHO, 405-CENTRO-MACAPÁ-AP-16  
100090790.0027/92-PAULO FRANÇA-AV. JARI, 273-ÁREA PORTUÁRIA-SANTANA-AP-16100090803  
.0014/92-C. M. GUEDES DE FIGUEIREDO-AV. NAÇÕES UNIDAS, 782-JULIÃO RAMOS-MACAPÁ-AP-  
16100090811.0038/92-R. G. MACIEL-AV. 7 DE SETEMBRO, 1237-VILA MALA-SANTANA-AP-1610  
0090820.3068/91-C. V. HOLANDA PESSOA-RUA JOVINO DINIZ, 424-CENTRO-MACAPÁ-AP-16100  
090838.0046/92-PEDRO D. INAJOSA-ME-AV. GENERAL GURILÃO, 125-BEIRÓL-MACAPÁ-AP-161000  
90846.0042/92-M. C. DA SILVA LEITE-ME-RUA RIO JAPURÁ, 119-N. S. P. SOCORRO-MACAPÁ-  
AP-16100090854.0045/92-G. R. SOUZA-ME-RUA ODILARDO SILVA, 2627-MACAPÁ-AP-161000908  
62.0047/92-A. B. V. PANTOJA DE MIRANDA-AV. MENDONÇA JUNIOR, 269-CENTRO-MACAPÁ-AP-1  
6100090871.0041/92-A. A. DA ROCHA-ME-RUA LEOPOLDO MACHADO, 310-TREM-MACAPÁ-AP-1610  
0090889.0058/92-M. L. DE FREITAS-RUA CÔNPRO DOMINGOS MALTES, S/N-CENTRO-MACAPÁ-AP-  
16100090897.0044/92-M. J. GAMA-ME-RUA PROFESSOR TOSTES, 3781-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-1  
6100090901.0056/92-A. L. GAMA-PASSARELA PRINCIPAL, S/N-CENTRO-LARANJAL DO JARI-AP-  
16100090919.0060/92-M. K. DE SOUZA-ME-AV. GENERAL RONDON, 125-JULIÃO RAMOS-MACAPÁ-  
AP-16100090927.0064/92-M. S. M. AMARAL-RUA SÃO JOSÉ, 755-JULIÃO RAMOS-MACAPÁ-AP-16  
100090935.0063/92-M. G. COSTA DA SILVA-ME-VILA DO MATADOURO-4ª AVENIDA, 64-FAZENDA  
NEA-MACAPÁ-AP-16100090943.0055/92-AELSON MARQUES DE ALMEIDA-RUA PRINCIPAL, 51-JARD  
IM FELICIDADE 02-MACAPÁ-AP-16100090951.0079/92-S. NUNES PEREIRA-RODOVIA BR 156 KM  
232-CENTRO-TERRARUGALZINHO-AP-16100090960.0072/92-A. FRANCISCO DA SILVA-AV. MENDON  
ÇA JUNIOR, 131-CENTRO-MACAPÁ-AP-16100090978.0081/92-J. DA SILVA CRUZ-ME-AV. RIO GR  
ANDE DO NORTE, 10-PACÓVAL-MACAPÁ-AP-16100090986.0076/92-R. S. MARTINS-RUA JOSÉ DA  
SILVA PARANHOS, S/N-PORTO GRANDE-MACAPÁ-AP-16100090994.0088/92-N. P. PALHETA-ÁREA  
PORTUÁRIA, 47-COMERCIAL-SANTANA-AP-16100091001.0084/92-F. JOSE DE ANDRADE FILHO  
AV. RUFES, 181-BEIRÓL-MACAPÁ-AP-16100091010.0043/92-JOSE GENESIO DA SILVA-ME-RUA J  
ARDIM FELICIDADE, 590-JARDIM FELICIDADE-MACAPÁ-AP-16100091028.0095/92-B. R. F. ALME  
IDA-RODOVIA SALVADOR DINTZ, 1981-NOVA BRASÍLIA-SANTANA-AP-16100091036.0094/92-PI  
REDO O. F. DE CASTRO-ME-RUA SÃO JOSÉ, 1323-COMERCIAL-MACAPÁ-AP-16100091044.0105/92

M. D. O. SILVA-AV. 13 DE SETEMBRO, 1984-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-16100091052.0099/92-H.  
D. RODRIGUES-ME-AV. 1ª DE MAIO, 1147-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-16100091061.0119/92-M. D.  
B. CHAGAS-AV. ANA NERY, 22-P. SOCORRO-MACAPÁ-AP-16100091079.0127/92-A. P. ARRELIAS  
-ME-AV. BEIRA RIO, S/N-P. SOCORRO-MACAPÁ-AP-16100091087.0117/92-BENEDITO AFIGON  
SILVA DE FARIAS-AV. CASTELO BRANCO, 414 - COMERCIAL-SANTANA-AP-16100091095.0085/92  
JOVELINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA-ME-TRAV. 3 DOS CONGOS, 65-CONGOS-MACAPÁ-AP-16100091  
109.0034/92-J. N. BORGES FILHO-ME-RUA MANOEL EUDOKIO PEREIRA, 1842-SANTA RITA-MACA  
PÁ-AP-16100091117.0116/92-MANUEL LIMA DO NASCIMENTO-ME-12ª AVENIDA, Nº 660-NOVO BU  
RITIZAL-MACAPÁ-AP-16100091125.0110/92-M. S. COUTINHO-AV. GALIBIS, 1326-BURITIZAL  
-MACAPÁ-AP-16100091133.0108/92-J. U. A. LOBATO-RUA HUGO ALVES PINTO, 15-P. SOCORRO -  
MACAPÁ-AP-16100091141.0037/92-R. J. GONÇALVES-ME-PASSARELA PRINCIPAL, S/N- BEIRADI  
NHO-LARANJAL DO JARI-AP-16100091150.0115/92-ABRADE SAIMAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO  
-ME-AV. COARACY NUNES, 1123-CENTRO-MACAPÁ-AP-16100091168.0126/92-A. S. B. COSTA-ME  
-AV. SANTANA, S/N-ÁREA COMERCIAL-SANTANA-AP-16100091176.0134/92-O. N. NEVES-ME-PAS  
SARELA PRINCIPAL, S/N-CENTRO-LARANJAL DO JARI-AP-16100091184.0152/92-N. PAIVA OLI  
VEIRA-ME-AV. CORA DE CARVALHO, 1181-CENTRO-MACAPÁ-AP-16100091192.0151/92-E. C. DOS  
SANTOS-ME-RUA ECLIDES RODRIGUES, S/N-CENTRO-SANTANA-AP-16100091206.0150/92-R. C.  
DO CARMO-AV. DAS NAÇÕES, 1856-CENTRO-SANTANA-AP-16100091214.0154/92-JOÃO BOSCO N.  
LIMA JUNIOR-RUA HAMILTON SILVA, 979-CENTRO-MACAPÁ-AP-16100091222.0159/92-E. S. FI  
LHA-ME-AV. CEARÁ, 774-PACÓVAL-MACAPÁ-AP-16100091231.0157/92-RAIMUNDO MARQUES-ME-AV  
MOCIR BRAGA COUTINHO, 156-P. SOCORRO-MACAPÁ-AP-16100091249.0156/92-M. C. BELEZA-  
ME-RUA ADALVARO CAVALCANTE, 811-VILA MALA-SANTANA-AP-16100091257.0162/92-V. C. LEI  
TE-ME-AV. PIAUÍ, 1102-JESUS DE NAZARÉ-MACAPÁ-AP-16100091265.0179/92-P. MARIA DE  
COSTA-ME-RUA TANCREDO NEVES, 1255-JARDIM PARANHO-SANTANA-AP-16100091273.0175/92-T.  
J. F. ARAUJO-ME-RUA HILDEMAR MAIA, 1316-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-16100091281.0171/92-F.  
B. FONSECA-ME-AV. PRINCESA ISABEL, 1347-CENTRO-SANTANA-AP-16100091290.0170/92-J. S  
DO CARMO-ME-RUA 10, Nº 799-FONTE NOVA-SANTANA-AP-16100091303.0183/92-H. S. MORAES

ME-AV. PARÁ, 50-PACÓVAL-MACAPÁ-AP-16100091311.0143/92-ROSA DE SOUSA LIMA-ME-RUA  
RIO XINGU, 02-P. SOCORRO-MACAPÁ-AP-16100091320.0189/92-H. FARIAS-ME-AV. 7 DE SE  
TEMBRO, 1967-PARAISSO-SANTANA-AP-16100091338. CONTRATOS SOCIAIS: 3065/91-FERNANDES  
& XAVIER LTDA-AV. MENDONÇA FURTADO, 635-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028492. 2819/91- CIR  
COM-CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-RUA CLAUDOMIRO DE MORAES, 452-CONGOS-MACAPÁ-AP-1620  
0028506. 3061/91-SILVA & ROLLA LTDA-RUA LEOPOLDO MACHADO, 1676-CENTRO-MACAPÁ-AP-16  
200028514. 3049/91-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS XINGU DO AMAPA LTDA-RUA BENEDITO LINO  
DO CARMO, 325-CONGOS-MACAPÁ-AP-16200028522. 3071/91-PRESTADORA DE SERVIÇOS ALVES &  
ESTER LTDA-RUA PROFESSOR TOSTES, 4388-MICA-MACAPÁ-AP-16200028531. 3077/91-VERDE E  
VERDE LTDA-RUA LEOPOLDO MACHADO, 477-JESUS DE NAZARE-MACAPÁ-AP-16200028549. 3046/  
91-EPLANTEJO-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA LTDA-RUA  
SÃO JOSÉ, 2432-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028557. 0004/92-H. V. MANUENÇÕES LTDA-AV. CO  
ARACY NUNES, 953-B-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028565. 3047/91-DIAS & FREITAS REPRESENTA  
ÇÕES LTDA-AV. CORA DE CARVALHO, S/N-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16200028573. 3066/91-CONS  
TRUTORA BRASIL LTDA-RUA LEOPOLDO MACHADO, 2588-TREM-MACAPÁ-AP-16200028581. 0036/92  
LIRA & FERNANDES LTDA-AV. TANCREDO NEVES, 735-CENTRO-LARANJAL DO JARI-AP-162000285  
90. 3064/91-FARMACIA E DISTRIBUIDORA DULCIFARMA LTDA-RUA LEOPOLDO MACHADO, 1902-CEN  
TRO-SANTANA-AP-16200028603. 0039/92-M. P. CONSTRUÇÕES LTDA-AV. PRINCESA ISABEL, 1671  
CENTRO-SANTANA-AP-16200028611. 0021/92-CONCEIÇÃO MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA-RUA  
MANOEL EUDOKIO PEREIRA, 1688-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16200028620. 0048/92-CONSTRUTORA  
CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA-AV. DUQUE DE CAXIAS, 1434-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-1620  
0028638. 0073/92-TAFORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ROD. JUSCELINO KUBISCHK, 60  
BEIRÓL-MACAPÁ-AP-16200028646. 0080/92-MARMORARIA AMAZONIA LTDA-AV. Pe. JULIO MARIA  
LOMBARDI, 3480-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16200028654. 0066/92-MENDES & SANTOS LTDA- RUA  
B-36-JARDIM FELICIDADE II-MACAPÁ-AP-16200028662. 0090/92-CEARA MATERIAL DE CONSTRU  
ÇÕES LTDA-RUA HILDEMAR MAIA, 1407-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16200028671. 0100/92- ANTO

ONIO CARLOS & CIA. LIDA-ME-ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, 4620-RETROT-MACAPÁ-AP-1620002-0689. 0090/92-PILLAR ENGENHARIA LIDA-AV. ROQUE DE SOUZA PINARFORT, 2965-SANTA RITA MACAPÁ-AP-16200028697. 0124/92-SOARES & TAVARES LIDA-ME-AV. CORA DE CARVALHO, 2918 SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16200028701. 0141/92-MEITA ENGENHARIA LIDA-AV. FROCOPIÔ ROLA, 730-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028719. 0050/92-FAZENDINHA EMPREENDIMENTOS LIDA-AV. FRE SIDENTE VARGAS, 2652-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16200028727. 0148/92-F. V. IND. E COMERCIO LIDA-AV. ALAGOAS, 259-PACOVAL-MACAPÁ-AP-16100028735. 0093/92-PIRÂMIDE ENGENHARIA RIA ARQUITETURA COM. REP. LIDA-AV. HENRIQUE GALUCCIO, 1290-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028743. 0158/92-SECON-SERVIÇO E COMERCIO LIDA-RUA ELIEZER LEVI, 903-LAGUINHO-MACAPÁ-AP-16200028751. 0174/92-BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LIDA-AV. AÍDA TEIVE, 1904-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028760. 0065/92-O. J. & C. AMORIM CIA. LIDA-ME-RUA TIRADENTES, 152-CENTRO-MACAPÁ-AP-16200028778. SOCIEDADE ANÔNIMA: 0140/92-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODAP-ROD. BR 156-KM 0 - SÃO LAZARO-MACAPÁ-AP-1630000409. ARRUIJARA DE FILIAIS: 3034/91-D. VILHENA FILHO-RUA PRINCIPAL, S/N-LARANJAL DO JARI-AP-16900014630. 0096/92-TUPINAMBA TUPINAMBA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LIDA-AV. MENDONÇA FURTADO, 1530-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-16900014656. 0001/92 A. B. ACIOLI LINS-AV. HENRIQUE GALUCCIO, 2154-CENTRO-MACAPÁ-AP-16900014664. 0022/92-GRIFFI'S COMERCIAL LIDA-AL. FRANCISCO SERRANO, 38-CENTRO-MACAPÁ-AP-16900014672. 0024/92-LANDTUR TURISMO E CÂMBIO LIDA-RUA JOAQUIM CABRANO DA SILVA, 530-CENTRO-CIAPOQUE-AP-16900014699. 0120/92-E. A. VALENTE-AV. GUANADARA, 727-PACOVAL-MACAPÁ-AP-16900014729. 0133/92-VULCANTRC COMERCIO E SERVIÇOS LIDA-AV. PRINCIPAL, S/N-LARANJAL DO JARI-AP-16900014737. 0161/92-GERALDO MARTINS DE FREITAS-AV. Pe. JULIO M<sup>o</sup> LOMBAERD, 227-CENTRO-MACAPÁ-AP-16900014745. 3005/91-W. B. ARAUJO-AV. PROFESSOR TOSTES, 3731-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-16900014761. PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL: 0003/92-EDITORIA ZERO LIDA-RUA DO RUSSEL, 450-BOTAFOGO-RIO DE JANEIRO-RJ-16900014648. 0071/92-MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LIDA-AV. AGAMENON MAGALHÃES, 3158-ESPINHEIRO-RECIFE-PE-16900014702. 0089/92-NOVOCAS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS S/A-AV. CONSELHEIRO AQUILAR, 2205-RECIFE-PE-16900014711. 0180/92-BANCO BFA CREDITANSTALT S/A-AV. PAULISTA, 37, 19 e 20 andares - PARAÍSO-SÃO PAULO-SP-16900014753. ANOTAÇÕES: 3076/91-N. KRIZAS DE SOUZA-AV. PEDRO BAIÃO, 298-TREM-MACAPÁ-AP-004149. 0025/92-J. A. NASCIMENTO-ME-AV. ERNESTINO BORGES, 675-CENTRO-MACAPÁ-AP-004171. 0057/92-M. S. SOUZA CIPAGAS-ME-AV. COARACY NUNES, 51-CENTRO-CIAPOQUE-AP-004172. 2528/91-M. S. M. SERV. COM. RE PRESENTAÇÃO-AV. AÍDA TEIVE, 1206-TREM-MACAPÁ-AP-004177. 0145/92-J. G. D. FILHO-ME-RUA MÁM LUIZIA, 077-JULIANO RAMOS-MACAPÁ-AP-004193. 0075/92-F. A. S. MONTENEGRO-ME-AV. PEDRO AMÉRICO, 512-JULIANO RAMOS-MACAPÁ-AP-004199. 0053/92-A. C. COELHO-ME-AV. Pe. JULIO M<sup>o</sup> LOMBAERD, 2438-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-004198. 0118/92-ALDENIR CASTELO SANTOS-COM. E REPRESENTAÇÕES-AV. ACEILINO DE LENO, 870-TREM-MACAPÁ-AP-004184. 0131/92-M. TERESA COELHO-ME-AV. PEDRO BAIÃO, 616-TREM-MACAPÁ-AP-004190. 2943/91-C.E. CA MARGO-ME-AV. RUI BARBOSA, 993-CENTRO-SANTANA-AP-004191. 0188/92-W. LIMA ENGENHARIA E INDUSTRIA AV. MENDONÇA FURTADO, 100-CENTRO-MACAPÁ-AP-004222. 0132/92-RUTH COSTA DE SOUSA-ME-AV. JOÃO BATISTA COUTINHO, 16 - BURITIZAL-MACAPÁ-AP-004209. 0130/92 - E. A. M. CARDOSO-ALAMEDA FRANCISCO SERRANO, 100-CENTRO-MACAPÁ-AP-004207. 3063/91 - NELMA SOCORRO COHEI-AV. 1<sup>o</sup> DE MAIO, 2470-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-004211. 0051/92-J. S. DE JESUS-ME-RUA PARANA, 1606-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-004212. 0178/92-C. M. S. ABREU - TRAV. ALVES DA CUNHA, S/N-CENTRO-AMAPÁ-AP-004219. 0112/92-GERALDO A. FONTES-ME-AV. 1<sup>o</sup> DE MAIO, 189 TREM-MACAPÁ-AP-004210. 0102/92-M. C. GRANJEIRO SOUSA-RUA FELICIDADE DE, 1089-JARDIM FELICIDADE MACAPÁ-AP-004202. 0052/92-A. BATISTA CARNEIRO-AV. Pe. JULIO M<sup>o</sup> LOMBAERD, 281-CENTRO-MACAPÁ-AP-004203. 0113/92-M. B. LIMA-ME-AV. AÍDA TEIVE, 1247-TREM-MACAPÁ-AP-004200. 0070/92-RENATO RIBEIRO DOS SANTOS-ME-AV. SANTA NA, 1170-B-COMERCIAL-SANTANA-AP-004175. 0010/92-R. S. CARVALHO COM. E REPRESENTAÇÃO ES-ME-RUA SANTOS DIMONT, 332-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-004168. 0016/92-M. O. TRAJANO DE

SOUZA-RUA SÃO JOSE, 2629-CENTRO-MACAPÁ-AP-004157. 0040/92-N. G. CORREA-RUA JOVINO DINOÁ, 457-JESUS DE NAZARE-MACAPÁ-AP-004169. 0028/92-J. BARBOSA DA SILVA IND. E CO MERTO-ME-AV. ANTONIO COELHO DE CARVALHO, 955-CENTRO-MACAPÁ-AP-004162. 3075/91- R. E. V. DE SOUZA-ME-RUA GENERAL RONDON, 210-JULIANO RAMOS-MACAPÁ-AP-004150. 0166/92 - JOSE BERNARDINO DE SENNA-ME-RUA CÂNDIDO MENDES, 1217-CENTRO-MACAPÁ-AP-004215. 0103/92-M. V. COUTINHO LOHARO-ME-AV. CORA DE CARVALHO, 4140-ALVORADA-MACAPÁ-AP-004204. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: 0077/92-G. S. ELERITICIDADE LIDA-ROD. DUQUE DE CAXIAS, VIA 17-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-004178. 0173/92-VILLAGE ENGENHARIA LIDA-RUA MARCELO CÂNDIDA, 220-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-004213. 0101/92-TRIANGULO ENGENHARIA LIDA-AV. GENERAL GUR JÃO, 375-CENTRO-MACAPÁ-AP-004180. 3060/91-ARAÚJO E VALES LIDA-ME-RUA 25 DE JULIO, 78-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-004164. 0011/92-CONSTRUTORA A. RODRIGUES LIDA-AV. PRESIDENTE VARGAS, 1518-CENTRO-MACAPÁ-AP-004158. 335/91-RETRAL VIGILOS LIDA-RUA ELIEZER LEVI, 2322-TREM-MACAPÁ-AP-004156. 0111/92-PIERRE ALCOLIMBRE & CIA. LIDA-RUA TIRADENTES, S/N-CENTRO-MACAPÁ-AP-004185. 0121/92-SOARES CONSTRUÇÕES LIDA-AV. Pe. JULIO M<sup>o</sup> LOMBAERD, 949-CENTRO-MACAPÁ-AP-004186. 3009/91-RETRAL BENTO CONSTRUÇÕES E COM. LIDA-TV. RUI BARBOSA-1533-NAZARE-BELEÉM-PA-004182. 0042/92-CAE CONSTRUÇÕES LIDA-AV. MEN DONÇA FURTADO, 100-CENTRO-MACAPÁ-AP-004187. 0172/92-VEGA CONSTRUÇÕES LIDA-RUA GENERAL RONDON, 2272-TREM-MACAPÁ-AP-004216. 0169/92-F. C. PRATTI & CIA. LIDA-RUA SÃO JOSE, 2090-CENTRO-MACAPÁ-AP-004220. 0146/92-TELECOM CONSTRUÇÕES LIDA-RUA HUMBERTO MALA, 939-SANTA RITA-MACAPÁ-AP-004208. 0144/92-UNITEC-COM. DE ALUMINIO LIDA-AV. MEN DONÇA JUNIOR, 12-CENTRO-MACAPÁ-AP-004197. 0059/92-FASIL CONSTRUÇÕES LIDA-RUA CLAU DIMIRO DE MORAIS, 2100-BURITIZAL-MACAPÁ-AP-004205. 0128/92-FERNOW & LEITE LIDA-ME-RUA SÃO JOSE, 1698-CENTRO-MACAPÁ-AP-004188. 003036/92-VALINHA ENGENHARIA DE PROJE TO E CONSTRUÇÃO LIDA-AV. ADMIRANTE BARROSO, 893-CENTRO-MACAPÁ-AP-004192. 0192/92 - MOREIRA E PICANCO LIDA-AV. CARLOS GOMES, 34-JESUS DE NAZARE-MACAPÁ-AP-004221. 3067/91-HOLANDA PESSOA EMPREEND. LIDA-RUA JOVINO DINOÁ, 4244-BEIROL MACAPÁ-AP-004151. 0129/92-GALI PRODUTOS HOSPITALARES LIDA-ME-AV. Pe. JULIO M<sup>o</sup> LOMBAERD, 2518- SANTA RITA-MACAPÁ-AP-004189. 2929/91-DIAS & MONTENEGRO LIDA-ME-AV. JOSEFINA DA SOLEDADE, 68-ALVORADA-MACAPÁ-AP-004174. 0182/92-NORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LIDA-AV. PAULO PIO ROLA, 776-CENTRO-MACAPÁ-AP-004217. 0087/92-BARBOSA & OLIVEIRA LIDA-RUA TIRADEN TES, 481-CENTRO-MACAPÁ-AP-004181. 0029/92-DAGHER & CAVALCANTE LIDA-RUA MANOEL EUDO XIO FERREIRA, 1582-MACAPÁ-AP-004160. 0026/92-L. N. DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LIDA - AV. ANA NERY, 585-LAGUINHO-MACAPÁ-AP-004161. 0020/92-M. M. COMERCIO LIDA-AV. GUANA BARA, 169-PACOVAL-MACAPÁ-AP-004166. 0018/92-LATATA SERV. ALIMENTARES LIDA-ME-AV. PRESIDENTE VARGAS, 456-CENTRO-MACAPÁ-AP-004167. 0019/92-BRIOCHE PADARIA & CONFELTA RIA LIDA-RUA GUANABARA, 168-PACOVAL-MACAPÁ-AP-004165. 0023/92-NORTE VIDEO SOM LIDA RUA CÂNDIDO MENDES, 410-CENTRO-MACAPÁ-AP-004163. DOCUMENTOS DE COMPANHIA: 0137/92-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODAP-ROD. BR 156-KM 0 - SÃO LAZARO-MACAPÁ-AP-004194. 0130/92-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODAP-ROD. BR 156-KM 0 - SÃO LAZARO-MACAPÁ-AP-004195. 0139/92-COMPANHIA DE DESENV. DO AMAPÁ-CODAP-ROD. BR 156-KM 0-SÃO LAZARO-MACAPÁ-AP-004196. 0109/92-BANCO BARMERINOS DO BRASIL S/A - OUA DRA 03 - LOTE 03 - COMERCIO-LARANJAL DO JARI-AP-004201. CANCELAMENTOS: 0121/92-B. G. DA SILVA-AV. MENDONÇA FURTADO, 1207-CENTRO-MACAPÁ-AP-004183. 0015/92-A. MAGAVE DE SOUZA-ME-RUA HILDEMAR MAIA, 3890-MAIA-MACAPÁ-AP-004179. 0168/92-M. A. M. CARDO SO-AL. FRANCISCO SERRANO, S/N-CENTRO-MACAPÁ-AP-004214. DISPOSITIVOS SOCIAIS: 3074/92-NORTE SUL HOTELS LIDA-ROD. SALVADOR DINIZ, 0354-FAZENDINHA-MACAPÁ-AP-004176.

3074/91-CAMAUPI AGROINDUSTRIAL LIDA-QUADRA C - LOTE 01-INDUSTRIAL-MACAPÁ-AP-004154. 3072/91-EMPRESA JORNALISTICA PUNTOR LIDA-ROD. SALVADOR DINIZ, 354-FAZENDINHA-MACA PA-AP-004152. 3073/91-VIAMOR TRANSPORTES TURISMO LIDA-ROD. SALVADOR DINIZ, 357- FAZENDINHA-MACAPÁ-AP-004153.

Jose Nazareno Cardozo Bittencourt  
Soc. Ger. - Recife

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**  
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa: VIDRO CENTER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº TRT/MS-2069/91, Caju ta de Ordem nº JCM-MCP-1031/92, em que FAZENDA NACIONAL é Exequente, de que deverá pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-7.638,04 (SETE MIL SEISENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), referente a custas processuais. Caso não pague e nem garant a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quanto forem encontrados e bastem para integral pagamento da dívida. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, Secretaria da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois). Eu, *Maria Eunice Montoril de Araújo* (ANA MARIA MARGARIT LOBO DE MEDEIROS), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Maria Eunice Montoril de Araújo* (MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO), Diretora da Secretaria, subscrevi.///

*Carlos Renato Montes Almeida*  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCT de Macapá

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADOS os Srs

EDVALDO FERREIRA DA COSTA e ADMIR DA SILVA BARROSO, reclamantes, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº JCM-MCP-2817 e 2821/91, em que JORGE DAMIÃO DE SOUZA, é a reclamada, a receber seu crédito na Secretaria da Junta.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 18 de maio de 1992.

*Maria Eunice Montoril de Araújo*  
MARCIA EUNICE MONTORIL ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ.

- FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiveram que, no dia 29 de junho de 1992, às 12:05 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, nº 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO GONÇALVES DE MATOS, contra MAURO RUBEENS VIDAL ROSSI. Processo nº JCM-MCP-2339/91, bens esses emcontrados à Av. Cora de Carvalho, nº 144, Centro, e que são os seguintes:
- 01 (hum) Pego a gás semi-industrial, marca DAKO, cor preta, com 06(seis)bocas e 02 (dois) fogões.
  - 01 (hum) Freezer, marca MATAFRIO, cor branca, com 02(dois) compartimentos, funcionado a energia de 110 volts
  - 01 (hum) Freezer marca PROSDÓGIMO, cor branca, com dois compartimentos, funcionado a energia de 110 volts
- Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando oiente de que deverá garantir o

lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento)de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costumes, na sede desta Junta, Macapá, 18 de maio de 1992. Eu, *Maria Eunice Montoril de Araújo* (ANA MARIA MARGARIT LOBO DE MEDEIROS), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Maria Eunice Montoril de Araújo* (MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO), Diretora da Secretaria, subscrevi.///

*Carlos Renato Montes Almeida*  
CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCM de Macapá

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**  
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. RAIMUNDO SILVA AMORIM, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº JCM-MCP-204/91, em que ROSA FERREIRA RIBEIRO é exequente, de que deverá pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-165.617,11 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SEISENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), referente a Principal e custas. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quanto forem encontrados e bastem para a integral pagamento da dívida. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Maria Eunice Montoril de Araújo* (ANA MARIA MARGARIT LOBO DE MEDEIROS), Auxiliar Judiciária lavrei o presente e eu, *Maria Eunice Montoril de Araújo* (MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO), Diretora da Secretaria, subscrevi.///

*Carlos Renato Montes Almeida*  
CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCM de Macapá

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0101/92-GAB/PRESIDÊNCIA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regulamento Interno, e tendo em vista o teor do Memo nº 023/92-SEINF/TJ-AP, datado de 14.05.92.

**RESOLVE :**

Autorizar o Servidor MÁRIO ROBERTO COUTINHO VIANNA, Diretor da Secretaria de Informática, a deslocar-se da sede de suas atribuições

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 14 de maio de 1992.

*Douglas Ramos*  
Des. DUGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0102/92-GAB/PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regulamento Interno, e tendo em vista o teor do Memo nº 024/92-SEINF/TJ-AP, datado de 14.05.92.

**RESOLVE :**

Designar o servidor ELIAS NASCIMENTO DE MORAES, Diretor da Divisão de Planejamento e Orçamento, para responder, acumulativamente, pela Secretaria de Informática/TJAP, no período de 17 a 23/05/92, durante a ausência do titular.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 14 de maio de 1992.

*Douglas Ramos*  
Des. DUGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Presidente -

**RESOLUÇÃO Nº 005/92**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 130, caput, e § 2º, da Constituição Estadual, e no art. 9º, inc. III, do Decreto (N) Nº 0069/91;

Considerando que o dispositivo constitucional estadual acima citado estabelece isonomia entre a remuneração dos Deputados Estaduais e a dos Desembargadores;

Considerando que o Poder Legislativo Estadual antecipou reajuste da remuneração de seus integrantes, relativa aos meses de abril, maio e junho do ano em curso, nos mesmos percentuais adotados pela Câmara Federal;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 001/92 fixou limite máximo para os subsídios e vantagens dos membros das Assembleias

Legislativas, tomando como parâmetro as retribuições dos Parlamentares Federais; e

Considerando, finalmente, o que restou de cedido na Sessão Administrativa Extraordinária desta Corte realizada em 08 de maio corrente.

**R E S O L V E :**

I - Antecipar reajuste da remuneração de seus membros e dos Juizes de Direito deste Estado, correspondente aos meses de abril, maio e junho do ano fluente, sem perder de vista as diretrizes realçadas nos considerandos supra, em 30% (trinta por cento), 55% (cinquenta e cinco por cento) e 80% (oitenta por cento), respectivamente, percentuais estes que incidirão sobre os valores do mês de março próximo passado.

II - Estabelecer que a Presidência elaborará tabela em observância ao acima disposto.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 08 de maio do ano de 1992.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente

Des. HONILDO AMARAL DE NELLO CASTRO  
Vice-Presidente e Corregedor

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO  
Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA  
Des. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO MÊS DE ABRIL DE 1992.  
EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO Nº 005/92 - TJAP

TABELA A - MAGISTRATURA			
CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DESEMBARGADOR	4.031.000,00	202 %	8.142.620,00
JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRÂNCIA	3.726.619,00	194 %	7.229.641,00
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	3.726.619,00	194 %	7.229.641,00
JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRÂNCIA	3.447.774,00	186 %	6.412.860,00
JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRÂNCIA	3.169.490,00	180 %	5.705.082,00
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	3.169.490,00	180 %	5.705.082,00

TABELA B - GRATIFICAÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE - AUXÍLIO MORADIA	
GRATIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - 20% sobre a remuneração	2.434.724,00
GRATIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA - 15% sobre a remuneração	1.826.043,00
AUXÍLIO MORADIA PARA JUÍZES DE 12% - CONDICIONADO (CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO DE JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA)	1.183.276,00

**RESOLUÇÃO Nº 006/92**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 1º, do art. 39, da Constituição Federal e a diretriz inserida no § 2º, do art. 130, da Constituição Estadual;

Considerando, ademais, o teor do ANEXO V da Resolução nº 0002/92 - AL - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - ; e a similitude das atividades de apoio de nível médio e superior previstas no ANEXO IV da mesma Resolução - Tabela de referências do mesmo Quadro de servidores - com aquelas enumeradas nos ANEXOS III E V do Decreto (N) nº 0070, de 15 de maio de 1991, bem assim a marcante defasagem entre os estímulos fixados para cargos de atribuições correlatos e que exigem idêntica escolaridade;

Considerando, finalmente, o que ficou de cedido na Sessão Administrativa Extraordinária desta Corte realizada em 08 de maio fluente,

**R E S O L V E :**

I - Realinhar, com vigência a partir de março próximo passado, os valores constantes da TR-01 do ANEXO II, do Decreto (N) nº 0070, de 15 de maio de 1991, nos termos a seguir:

**CARGOS EFETIVOS**

**TR - 01**

**01.1-Nível Superior**

Ref.	Vencimento
NS-01	1.552.500,00
NS-02	1.638.750,00
NS-03	1.725.000,00
NS-04	1.811.250,00
NS-05	1.897.500,00
NS-06	1.983.750,00
NS-07	2.070.000,00
NS-08	2.156.250,00
NS-09	2.242.500,00
NS-10	2.328.750,00
NS-11	2.415.000,00
NS-12	2.501.250,00
NS-13	2.587.500,00
NS-14	2.673.750,00
NS-15	2.760.000,00
NS-16	2.846.250,00

**01.2-Nível Médio**

Ref.	Vencimento
NM-01	1.207.500,00
NM-02	1.293.750,00
NM-03	1.380.000,00
NM-04	1.466.250,00
NM-05	1.530.937,00
NM-06	1.595.625,00
NM-07	1.660.312,50
NM-08	1.725.000,00
NM-09	1.789.687,50
NM-10	1.854.375,00
NM-11	1.919.062,50
NM-12	1.983.750,00
NM-13	2.026.875,00
NM-14	2.070.000,00
NM-15	2.113.125,00
NM-16	2.156.250,00

**01.3-Nível Elementar**

Ref.	Vencimento
NE-01	388.125,00
NE-02	474.375,00
NE-03	560.625,00
NE-04	646.875,00
NE-05	711.562,50
NE-06	776.250,00
NE-07	840.937,50
NE-08	905.625,00
NE-09	970.312,50
NE-10	1.035.000,00
NE-11	1.099.687,50
NE-12	1.164.375,00
NE-13	1.229.062,50
NE-14	1.293.750,00
NE-15	1.358.437,50
NE-16	1.423.125,00

Publique-se e Cumpra-se.  
Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 08 de maio de 1992.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente

Des. HONILDO AMARAL DE NELLO CASTRO  
Vice-Presidente e Corregedor

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA

Des. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÃO PENAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Doutor IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri e Execução Penal da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, da lista dos jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados, foram sorteados para servirem nas sessões do Tribunal do Júri, a ter início no dia 28 de maio de 1992, às 08:00 horas.

- 01 ALMIR SOARES DA SILVA Professor - SEECE
02 DALVA LUCIA MOPPEIRO SILVA Assiat. Adm. CAESA
03 ELIKE PINTO NUNES Assiat. Técnico - CAESA
04 FERNANDO AUGUSTO N. ROMANI Operador de SPA - CAESA
05 OLÍDEAS AZAGUEL DE SOUZA Professora - SEECE
06 IRACI DELMAYO FETIOSA Professora - SEECE
07 IVAMILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA Professor - SEECE
08 JANCY SILVA FERREIRAN Professora - SEECE
09 JOÃO ALVES FERNANDES Professor - SEECE
10 JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE SOUZA Professor - SEECE
11 JUAREZ DA CRUZ DANTAS Assiat. Comum. CAESA
12 LELIO PANTOJA DO NASCIMENTO Assiat. Administ. CAESA
13 MARLEN FERREIRA DA SILVA SIMÃO Do Lar
14 MARLENE RODRIGUES TANCREDI Professora - SEECE
15 MARIA ELIZABETE N. FUJISHIMA Téc. Contabilidade - CAESA
16 MARIA SELMA DE CASTRO PASSOS Professora - SEECE
17 MARIZETE PIZANÇO DE ALMEIDA Téc. Contabilidade - CAESA
18 NILSON NEVES DA SILVA Professor - SEECE
19 PEDRO DUARTE INAJOSA Assiat. Administrativo
20 RAIMUNDA VILMA TORRES Professora - SEECE
21 RITA COSTA DE DEUS Professora - SEECE

NOTIFICA, pois, a todos os jurados supracitados para comparecerem à sala destinada às Sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no prédio do Fórum, sito à Av. FAB s/nº, Bairro de Santa Rita, nesta cidade, nos dias e hora designados e nos subsequentes, enquanto durarem as Sessões sob pena de multa na forma da Lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expedido-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de Hum mil novecentos e noventa e dois. Eu, Herlan Antonio Soares Alves, chefe de Secretaria da Vara do Tribunal do Júri e Execução Penal, conferi e subscrevi.

Dr. IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO Juiz de Direito Titular da Vara do T.J.E.P.

3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA
Chefe de Secretaria: Klezer Tenório Paiva

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1992, PARA CLEMÊNCIA DAS PARTES E OBRIGADAS INTIMAÇÕES:

ALVARÁ

PROCESSO Nº 693/92 - ALVARÁ JUDICIAL - Repte.: JOSÉ RIBALTA DE CONDIÇÃO SOUZA (adv.: José Sílvia Góes Niccione) - SENTENÇA: "...Isto Posto, ante o fundamento exposto, determino o levantamento da importância já aludida, via ALVARÁ JUDICIAL, devendo ser entregue ao pai dos menores, aplicada na manutenção e educação dos mesmos, impondo-se ao genitor dos infantes a obrigação do valor recebido, dentro de 30 (trinta) dias. Expeça-se Alvará. FRI. Mop., 08.05.92."

PROCESSO Nº 630/92 - ALVARÁ JUDICIAL - Repte.: OSILMAR COELHO PINHEIRO E JOSIMAR COELHO FINHEIRO (adv.: FLORENTINA SILVA VALENTE) - SENTENÇA: "...Isto posto, DEFIRO o levantamento dos créditos constantes dos contra-cheques acostados à petição inicial, determinando que seja expedido o respectivo ALVARÁ em favor dos requerentes, em nome de sua representante legal, devendo esta prestar contas dos valores recebidos dentro de trinta (30) dias. FRI. Macapá., 03.04.92."

EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 603/92 - EXECUÇÃO FORÇADA - Repte.: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GOMES (Adv.: Maria do Socorro Cordeiro Pinto) - Reqd.: ITA - PROJETO CONSTRUÇÃO COM. INC. LTDA. - DESPACHO: "1. J.J. Se no prazo, diga a exequente, em 24 horas, se aceita a nomeação. 2. Aceita a nomeação, inclua-se pela não manifestação no prazo tome-se a delação por termo (art. 657 do CPC) e aguarde-se o decurso do prazo para embargos. Int. Macapá., 06.05.92."

PROCESSO Nº 687/92 - EXECUÇÃO - Repte.: MONTE BIA LTDA (adv.: EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA) - Reqd.: M. MENEZES DA COSTA - ME - DESPACHO: "Intime-se a exequente, no prazo de dez (10) dias, a fim de substituir a cópia do título executório pelo seu original, ex-vi do disposto nos arts. 284 e 616, do CPC, sob pena de ser indeferida a petição inicial. Macapá., 14.05.92."

PROCESSO Nº 469/91 - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - Repte.: JEFFERSON REZENDE DE CASTRO (adv.: Vera de Jesus Cordeira) - Reqd.: GEGÉLII SANTOS (Maria de Fátima Tavares) - SENTENÇA: "...Assim, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, proclamando a carência do direito autoral, por ilegitimidade passiva. Condeno o autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios que, pela regra do art. 20, § 4º, arbitro em 5% (cinco por cento), do valor da causa, corrigidos nos termos da lei nº 6.899/81. FRI, Mop., 30.04.92."

PROCESSO Nº 537/91 - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - Repte.: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA. (adv.: FREDERICO COELHO DE SOUZA) - requerido.: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SENTENÇA: "...Julgo, em consequência, extinto o processo, relativamente a VIANORTE - TRANSPORTE E TURISMO LTDA, já qualificada na peça inicial, com fundamento no art. 267, VIII, do código de Processo Civil. Sem custas e honorários. FRI e, certificado o trânsito em julgado, exclua-se da relação processual a litisconsorte suso mencionada, façam-se as anotações de estilo e dê-se baixa na distribuição. Macapá, 06.05.92."

PROCESSO Nº 417/91 - REIVINDICAÇÃO DE IMÓVEL - Repte.: RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA (adv.: Paulo Sérgio Braga Teixeira) - Reqd.: REGINA VAZ DA SILVA (adv.: Sebastião Gomes de Farias SENECA) - Vistos etc... Processo em ordem. Ademais estão presentes os pressupostos processuais e de condições desta ação. Assim declarado saneado o feito e encerrada a fase postulatória. Defiro a prova testemunhal e determino a designação de data para audiência, observando a disponibilidade da pauta. Intimem-se as partes para prestarem depoimentos pessoais bem como as testemunhas arroladas pelas partes litigantes. Publique-se."

PROCESSO Nº 661/91 - ARRESTO - Repte.: JOÃO GUILHERME MORAES COUTINHO (adv.: Alan do Socorro Souza Cavalcante) - Reqd.: SANGASS IPI MERITES LTDA - SENTENÇA: "...Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial e julgo extinto o processo, condenando o autor ao pagamento das custas e despesas processuais. Arquivem-se. FRI Macapá., 08.05.92."

PROCESSO Nº 015/91 - AUTOS DE NASCIMENTO - Repte.: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO (adv.: Condição das Graças Amoras Mira) - SENTENÇA: "...Isto posto, com fundamento no dispositivo suso mencionado, extingo o processo sem julgamento do mérito. FRI. Macapá., 11.05.92."

PROCESSO Nº 416/91 - FALENCIA - Repte.: LEMMOS TREVISAN S/A (adv.: Nildo Josué Pontes Leite) - Reqd.: E. MOREIRA - SENTENÇA: "...Isto Posto, ante os fundamentos expostos, com embasamento no inciso VI do art. 267, do código de Processo Civil, declare a autra carecedora do direito de ação e, por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito. Sem honorários. Pagas as custas finais se houver, façam-se as anotações de estilo e dê-se baixa e arquivem-se. FRI. Macapá-AP., 07.05.92."

PROCESSO Nº 600/92 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Repte.: MARIA CLÉLIA MONTEIRO DE LIMA (adv.: Carlos Augusto Torik) - Reqd.: FRANCISCO JOSÉ LIO SAMPAIO FERREIRA - SENTENÇA: "...Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial e julgo extinto o processo, condenando a embargante ao pagamento das custas e despesas processuais. Arquivem-se. FRI. Macapá., 14.04.92."

PROCESSO Nº 565/91 - REPARAÇÃO DE DANOS - Repte.: MARCELLINA DIAS FERREIRA (adv.: Ruben Bemerguy) - Reqd.: L.C. PLATON PLANEJAMENTO E ENGENHARIA - SENTENÇA: "Isto Posto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL em todos os seus termos e, em consequência, condeno a ré L. C. PLATON PLANEJAMENTO E ENGENHARIA, já qualificada, a indenizar a autora MARCELLINA DIAS FERREIRA, também já qualificada, dos danos materiais por ela sofrido em decorrência do acidente de veículos, descrito no preâmbulo da peça vestibular, ao pagamento da importância de Cr\$- 2.952.974,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros), corrigida monetariamente desde a distribuição da ação e acrescida de juros legais contados da citação, das custas processuais antecipadas pela autora, devidamente atualizadas desde o desembolso, e dos honorários advocatícios de sucumbência estes arbitrados com base no § 3º do art. 20 do CPC, em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa, corrigido do ajuizamento. FRI. Macapá., 06.05.92."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de maio de Hum mil novecentos e noventa e dois. Eu Célio Augusto Aux. Judiciário datilografai. -KLEZER TENÓRIO PAIVA- Chefe de Secretaria

CÂMARA ÚNICA

RETIFICAÇÃO

Retificação parcial da ATA de 13ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 1992, em virtude de haver sido publicada no D.O. de 14.05.92, pág. 05, com incorreção.

Onde se lê "Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA", no RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 006, leia-se "Advogado: Dr. CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA".

Macapá, 20 de maio de 1992. PETRUS SOARES AZEVEDO Diretor da Secretaria da Câmara Única

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/92-CPL/TJ

AVISO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJAP), torna publico nos termos do Decreto-Lei nº 2.300/86, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto, o ARRENDAMENTO DA LANCHONETE DO FORUM DE MACAPÁ.

A referida Licitação será realizada no dia 22 de junho do ano em curso, as 10:00 horas, nesta cidade de Macapá-AP, na sala da Comissão de Licitação do TJAP, sito a Rua Leopoldo Machado, nº 2529, Bairro do Trem.

Para melhores esclarecimentos aos interessados, o Edital completo, bem como outras informações julgadas necessárias, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 07:30 as 13:30 horas.

Macapá-AP, 12 de maio de 1992

GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL/TJAP -

INEDITORIAIS

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TLAP.DAJ.001/92-CPL OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço Jurídico de Área Trabalhista, com assistência na Elaboração, Preparação e Interposição de Recurso e/ou Apções, até última instância, para garantia dos interesses da TELEAMAPÁ, relacionados com questões judiciais que visam a Reposição Salarial de 84,32%, decorrente da Edição da Medida Provisória nº 154/90, transformada na Lei nº 8.030/90.

LOCAL, DIA, e HORA para Abertura dos Envelopes de Habilitação e das Propostas: Av. Duque de Caxias, 106 Centro - Macapá/Ap - 11.06.92 às 15:00hs.

Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima.

BENEDITO DUARTE BARBOSA Chefe Asses. Jurídica e Com. Social

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TLAP.DAF.004/92-CPL OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Cestas Básicas, mediante o Sistema de Convênio tipo "CUPOM-ALIMENTAÇÃO" para atendimento aos empregados da TELEAMAPÁ.

LOCAL, DATA E HORA para abertura de envelopes de habilitação e das propostas: Av. Duque de Caxias, 106 - Centro - Macapá/Ap - 16.06.92 às 15:00hs.

Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima.

BENEDITO DUARTE BARBOSA Chefe Asses. Jurídica e Com. Social

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TLAP.DAF.005/92-CPL OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Recepção, Limpeza e Conservação nas dependências da TELEAMAPÁ.

LOCAL, DIA E HORA para Abertura dos Envelopes de Habilitação e das Propostas: Av. Duque de Caxias, 106 - Centro - Macapá/Ap - 10.06.92 às 15:00hs.

Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima.

BENEDITO DUARTE BARBOSA Chefe Asses. Jurídica e Com. Social

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALUIZIO CHERFEN DE SOUZA com DINAMIR LOBATO BENJÓ.

Ela é filha de Veridiano Souza e de Andara Cherven de Souza.

Ele é filho de Antenor Nunes Benjó e de Benedita Lobato Benjó.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acusa-os na forma da lei.

Macapá, 20 de maio de 1992.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA Titular Substituta

CONVOCADO

B. E. S. RODRIGUES CGC nº 04.180.766/0001-56, est. à Rua Manoel Eudócio Pazeiro, 1688, comunica o Extravio em via pública de todos os seus Doc. e Livros Contábil e Fiscais ref. 1989, 1990, 1991 e janeiro a março/92.

CHAMADA DE EMPREGADO

A Firma J.J. NUNES convoca o Sr. DAMIÃO COSTA DA SILVA, a retornar às funções no prazo de 03 (três) dias sob pena de ser enquadrado no art. 482 da CLT.